



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Juízo Auxiliar de Execução
Proc. 00507200501402008

1

CONCLUSÃO

Partes:

Nesta data, faço os presentes autos conclusos à MM Juíza do Trabalho Dra. Elisa Maria Secco Andreoni, tendo em vista o requerido às fls.

São Paulo,

MEYRIMAR URZÊDA DA SILVA
Coord. Juízo Aux. Execução

Tendo em vista:

- a- o não aperfeiçoamento da alienação judicial da Fazenda Piratininga;
- b- a notícia de que existem outros interessados na aquisição do bem;
- c- que o bem já foi adjudicado e portanto torna-se possível a alienação por outros meios, à escolha dos credores;
- d- que os credores, inclusive o Ministério Público do Trabalho manifestaram interesse na análise das ofertas mencionadas, inclusive com o propósito de alijar fraudes na realização de alienação judicial nos moldes anteriormente havidos;
- e- tratando-se de bem adjudicado, não há imposição legal da observância de ritos pré-estabelecidos, bastando o interesse dos credores.
- e- o quanto decidido na audiência realizada, nesta data, a pedido verbal dos credores;
- f- a urgência da alienação ante a relevância dos direitos envolvidos;


Decido:

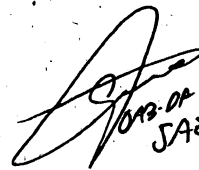
- 1- Designar audiência de oferta de propostas para dia 09 de dezembro de 2010, às 15h, no 2º andar, Bloco B, Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, ocasião em que os interessados deverão comparecer para ratificar eventuais ofertas já apresentadas, ou cobrir ofertas de outros interessados, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos;
- 2- Dar publicidade ao ato de ofertas, por meio de publicação do presente despacho acrescido da descrição dos bens, conforme cópia anexa, cumprindo aos Leiloeiros oficiais deste E. TRT, providenciar a referida publicação em jornais de grande circulação;
- 3- Considerando a urgência e a suspensão das publicações até o dia 03/12/2010, publique-se no DOE em 06/12/2010.
- 4- As propostas deverão ser encaminhadas ao Juízo Auxiliar em Execução,

1ª Andar, Bloco B.

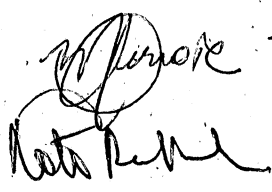
Nada mais.

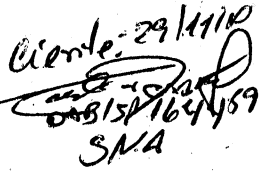
Cientes os presentes.

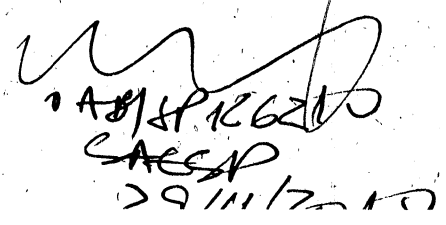

ELISA MARIA SECCO ANDREONI
Juíza do Trabalho


2010-09-08 09:09
SAES

Ciente
29.11.2010


Nota Fiscal

Ciente: 29/11/10

SNA


SAESP
29/11/2010